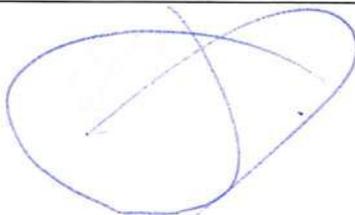
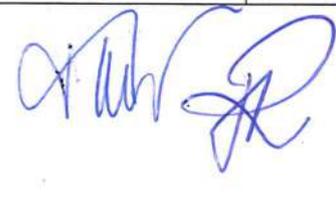
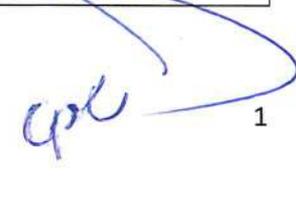


CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

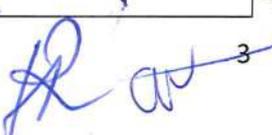
LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES MÓVEIS DO SENAC/PR	
ARREMATANTE: EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODVIÁRIOS LTDA CNPJ: 06.311.243/0001-27	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p> <p>8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de execução:</u> observado o prazo máximo estabelecido neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.7 <u>Endereço das instalações da empresa,</u> onde serão executados os serviços.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital.</u></p>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
<p>9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	OK
<p>9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u>, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	

9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL (data de abertura do certame), devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do "Livro Diário", quando exigidos em lei, também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade e pelo representante legal da empresa.	OK
9.4.2 Certidão negativa de pedido e/ou decretação de falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante e com data de expedição no decorrer dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.4.3 Comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado da contratação por conta do objeto do presente procedimento licitatório.	OK
9.4.4 Declaração de Capacidade Econômico-Financeira, conforme modelo do ANEXO IV deste EDITAL, a qual deverá contemplar índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1,00 (um inteiro) e Endividamento Geral (EG) igual ou menor que 0,50 (cinquenta centésimos), resultante da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos do Balanço Patrimonial:	OK



<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"> $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$ </div>	
9.5. Qualificação Técnica:	
<p>9.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.</p> <p>9.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a licitante tenha executado e concluído serviço(s) de fabricação/reforma pertinente(s) e compatível(eis) com as características do objeto desta licitação, impresso(s) em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual contato.</p> <p>9.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que o(s) respectivo(s) serviço(s) de fabricação/reforma esteja(m) executado(s) e entregue(s).</p> <p>9.5.1.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução e conclusão de serviço(s) de fabricação/reforma pertinente(s) e compatível(eis) com as características do objeto ora pretendido, em quantidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de Unidades Móveis (4 semirreboques), conforme consta nas Planilhas de Referência da Reforma (ANEXO XI deste EDITAL), bem como com prazo de execução não superior ao prazo máximo estabelecido para o presente certame (120 dias), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.</p>	OK
<p>9.5.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao competente CREA e/ou CAU, na qual conste o objeto social com área de atuação compatível com a dos serviços que constituem o objeto do presente procedimento licitatório, bem como os dados do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa.</p>	OK
<p>9.5.3 Documento com indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto, com informações de sua(s) qualificação(ões) profissional(ais) e número(s) de registro na(s) respectiva(s) entidade(s) de classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU etc.), conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.</p> <p>9.5.3.1 O Responsável Técnico indicado deve integrar o quadro técnico permanente da empresa licitante, constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante (subitem 9.5.2 acima).</p>	OK
<p>9.5.4 Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física junto à(s) Entidade(s) de Classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU etc.) do(s) Profissional(ais) indicado(s) pela licitante como Responsável(eis) Técnico(s) pelo objeto no documento exigido no subitem 9.5.3 acima.</p>	OK
<p>9.5.5 Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) emitida pelo DENATRAN, comprovando ser a licitante fabricante/montadora/transformadora/encarroçadora de semirreboque furgão carroceria fechada de dois eixos ou semirreboque trailer de dois eixos.</p>	OK

3

9.5.6 Comprovante de Capacidade Técnica (CCT) emitido pelo INMETRO, comprovando ser a licitante fabricante/montadora/transformadora/encarroçadora de semirreboque furgão carroceria fechada de dois eixos ou semirreboque trailer de dois eixos.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 01: R\$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil reais).	
PARECER TÉCNICO:	
As áreas técnicas emitiram parecer favorável indicando que a “licitante atende tecnicamente ao solicitado em edital para este lote”.	
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

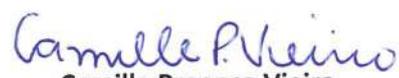
Curitiba, 04 de novembro de 2022.


Roberto Hernando Barco
 Presidente da Comissão Especial de Licitação


Paulo Alberto Kroneis
 Membro da Comissão Especial de Licitação


Ricardo Hirodi Toyofuku
 Membro da Comissão Especial de Licitação


Denny Enzo Yamashita
 Membro da Comissão Especial de Licitação


Camille Proença Vieira
 Membro da Comissão Especial de Licitação